

# ***Via argumentorum*: notas sobre a importância da *inventio***

**Helcira Lima**

## **Introdução**

O arcabouço conceitual amplo e complexo da retórica, embora rechaçado e mesmo silenciado ao longo dos séculos, fundamenta não somente os estudos da linguagem, mas o funcionamento das sociedades democráticas de um modo geral. Sua reflexão reúne teoria e prática, além de possuir uma finalidade pedagógica.

Entre as funções da retórica elencadas por Reboul (1996) estão a persuasiva, a hermenêutica, a heurística e a pedagógica. Nessa direção, entendemos que a retórica não se restringe a uma técnica de persuasão, mas engloba funções relacionadas à interpretação, à descoberta e ao ensino. Na verdade, trata-se mais de busca que de descoberta. As funções podem ser entendidas também como fundamentos, sustentadores da ação de um cidadão crítico e ativo na vida social, visto que a retórica pode propiciar – e propicia – uma formação ampla e complexa do sujeito.

Não obstante seu silenciamento e mesmo rechaço, sobretudo, em alguns períodos da história do mundo ocidental, a retórica sempre resistiu. Não permaneceu sempre com sua força formadora, mas permaneceu como retoricidade presente no discurso, a partir do legado do sistema, no qual a *inventio* exerce, a nosso ver, um avultado papel por abrir os caminhos da construção argumentativa.

Ao conferir destaque a essa tarefa (*erga*) ou fase do sistema retórico, este artigo objetiva, sem se prender a uma perspectiva anacrônica, mas entendendo ser possível ler objetos contemporâneos a partir da ideia de retoricidade, apresentar alguns passos para sua compreensão a partir do diálogo com perspectivas contemporâneas da retórica e da argumentação.

## **1. *Inventio*: busca, interpretação e julgamento**

A retórica se organiza em um sistema, o qual mobiliza elementos cruciais à performance de um bom orador: *inventio* (*heuresis*), *dispositio* (*taxis*), *elocutio* (*lexis*)



A extração será dirigida ao arsenal de argumentos, os *tópoi*, que são acessados pelo locutor/orador de acordo com a imagem que este projeta do alocutário/auditório. Além disso, é preciso planejar o discurso a partir da configuração de um gênero, a fim de que se possa encontrar as provas adequadas à defesa da tese. Tudo isso tendo em vista uma caminhada; a *inventio* é uma caminhada – via *argumentorum* – que pressupõe uma bagagem necessária.

Essa ideia de *inventio* implica dois sentimentos: por um lado, uma confiança muito segura no poder de um método, de uma via: se se lançar a rede das formas argumentativas sobre o material com boa técnica, está-se seguro de apanhar o conteúdo de um excelente discurso; por outro, a convicção de que o espontâneo, o ametódico não apanham nada: ao poder da palavra final corresponde um nada de palavra original; o homem não pode falar sem ser parido por sua palavra e para esse parto há uma *technè* particular, a *inventio*. (Barthes, 1975, p. 52).

Tal *erga* cumpre, assim, um papel primordial, pois é nela que o tema será desenvolvido conceitualmente em um trabalho intelectual que implica conhecimento de métodos, recursos e estratégias argumentativas que se encontram nos *tópoi*. Estes atuam como dispositivos que permitem ao orador estabelecer relações interdiscursivas e projetar os argumentos que melhor se enquadram na tese a ser defendida/apresentada.

Ainda nessa direção, com Méchoulan (2000, p. 7), alertamos que

*Le lieu commun rassemble différentes expériences dans un espace comme-un: il n'implique pas seulement des stratégies de discours, mais bien une scénographie de l'imagination et un sens du politique. La topique qui requiert de faire apparaître dans tel ou tel événement particulier la faveur d'un exemple ou l'autorité d'une généralité oblige à penser les manières de construire et de valider des paradigmes.*<sup>2</sup>

O tópos tem importância cabal no sistema retórico, pois, como ressalta o autor, sua ação não se restringe à busca de estratégias, mas a algo mais amplo que toca a cena da enunciação e o político. O tópos toca, para falar com a análise de discurso, a situação de comunicação (cf. Charaudeau, 1983).

Ao considerar que o trabalho com retórica pressupõe não somente o poder obtido pela persuasão, pelo ensino, mas também a possibilidade de interpretação dos textos, a *inventio* congrega este movimento hermenêutico. Essa ação conforma também o bom orador, uma vez que antes de falar ou escrever é preciso saber buscar

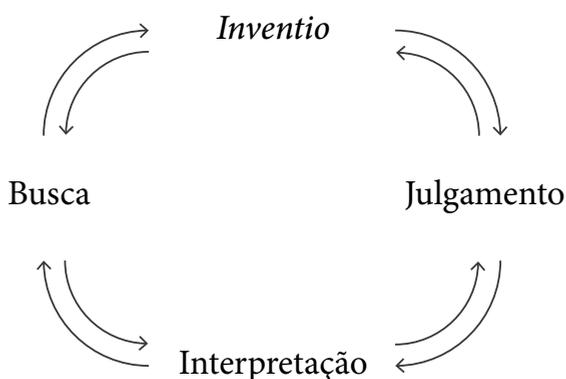
---

2 Nossa tradução do original em francês: “O lugar-comum reúne diferentes experiências em um espaço comum: ele não implica somente estratégias de discurso, mas também uma cenografia da imaginação e um sentido do político. A tópica que exige fazer aparecer em tal ou tal evento particular o favor de um exemplo ou autoridade de uma generalidade obriga a pensar as maneiras de construir e de validar os paradigmas”.

conhecimento e saber interpretá-lo. Consoante com esse pensamento, podemos convocar Georges Molinié (1992: 179-180), em seu dicionário de retórica, o qual afirma estar a *inventio* ligada ao julgamento. Além de buscar, o sujeito deve ser capaz de interpretar, de escolher, de julgar. A *inventio* é, nesse sentido,

*choix de la matière, à traiter dans le discours. Il s'agit toujours d'une mixte: d'une part, ce qui est directement comandé par le sujet de la cause (notamment dans le genre judiciaire), et qui concerne précisément les choses dont on va parler; d'autre part, l'ensemble des procédures logico-discursives qui moulent le développement du discours: c'est-à-dire les lieux les plus propes à orienter le mouvement argumentatif (ce qui inclut donc, dans le judiciaire, les preuves). L'invention n'est ainsi pas complètement à l'écart de la recherche des mots, même si celle-ci relève plus pleinement l'élocution. La qualité majeure de l'invention est évidemment le jugement*". [grifos do autor]<sup>3</sup>

É necessário observar as características do auditório e dos discursos que circulam; é necessário julgar o que é apropriado à causa. Isto porque “A lei fundamental da retórica é que o orador – aquele que fala ou escreve para convencer – nunca está sozinho, exprime-se sempre em concordância com outros oradores ou em oposição a eles, sempre em função de outros discursos” (Reboul, 1996, p. XIX). Esta afirmativa de Reboul atesta também a importância das relações interdiscursivas, dos já ditos, da memória de discursos, e claro, dos *tópoi*. Nesse sentido, asseveramos que, além de busca e interpretação, a *inventio* congrega o julgamento, o que se verifica no esquema a seguir, por nós elaborado:



Fonte: a autora

3 Nossa tradução do original em francês: “(...) escolha da matéria a ser tratada no discurso. Trata-se sempre de um misto do que é diretamente ordenado pelo sujeito da causa (notadamente, no gênero judiciário), daquilo que concerne precisamente às coisas de que se vai falar. De outra parte, a invenção é o conjunto de procedimentos lógico-discursivos que moldam o desenvolvimento do discurso, isto é, os lugares próprios a orientar o movimento argumentativo (o que inclui então, no judiciário, as provas). A invenção não é assim completamente separada da pesquisa das palavras, mesmo se isso esteja mais evidenciado mais na elocução. A qualidade maior da invenção é evidentemente o julgamento”.

Esse movimento tem em vista o encontro das provas pertinentes, o que leva o sujeito, como afirma Barthes (1975), a seguir duas vias: convencer e comover. A via do convencer exige a probatio (domínio das provas), na qual, por meio do raciocínio, promove-se uma violência no espírito do ouvinte, sem levar em conta suas disposições psicológicas. A via do comover, ao contrário, consiste em pensar a mensagem probatória não de forma lógica, mas na mobilização de provas subjetivas, tendo em vista seu destino, o humor de quem irá recebê-la. As provas (pisteis) ideais, intrínsecas (dependentes da arte retórica, do raciocínio do orador) e/ou extrínsecas (independentes da arte retórica), devem, assim, ser rastreadas em função de uma imagem do alocutário/auditório. Ademais, todo esse arsenal deve ser mobilizado a partir do gênero de discurso. Além de buscar, de interpretar e de julgar, para alcançar a adesão ou para exercer influência, o sujeito deve considerar o gênero de discurso a que o texto pertence. Nenhum processo interpretativo e nenhuma elaboração discursiva pode prescindir de uma percepção e de uma avaliação inicial sobre o gênero de discurso.

Da retórica, a argumentação no discurso – ramo da Análise de discurso que é – herda esse movimento. Nada pode ser planejado sem se atentar para o gênero de discurso em jogo, uma vez que ele lança luzes não somente sobre a organização e funcionamento dos discursos, mas também sobre a relação entre os sujeitos e a situação comunicativa.

## 1.1. Os gêneros de discurso e sua importância

Na formulação de Aristóteles sobre os gêneros, os três critérios – (1) o ouvinte ao qual o locutor/orador se dirige, (2) o conteúdo e (3) o tempo que se tem em vista e seu fim – ainda hoje servem à reflexão sobre o assunto. O fim do discurso, em sua mirada através do filtro da retórica, é sempre um alocutário/auditório, cujo papel pode ser de espectador, de juiz ou de alguém que delibera. São três gêneros para três auditórios: deliberativo (decisivo/político), epidítico (demonstrativo) e judiciário (forense). Evidentemente, assim como os gêneros são infinitos, os tipos de auditórios também o são.

O deliberativo, que tem como foco a assembleia, é orientado para a tomada de decisões sobre questões da cidade, aconselhando e desaconselhando, tendo em vista o futuro e a partir de valores relativos ao conveniente ou prejudicial. A deliberação se dirige às “(...) finanças, guerra e paz, defesa nacional, importações e exportações, e legislação (...)” (Aristóteles [s.d.], 2010, livro I, p. 107). Este gênero hoje, comumente, faz parte da configuração de gêneros do domínio político e de outros tantos como assembleias de colegiados, de congregações, de condomínios entre outros.

O epidítico, gênero desvalorizado em relação ao deliberativo e ao judiciário, dirige-se ao espectador e orienta-se para o elogio e a censura. É o lugar em que se fala do belo e do feio, no aspecto da moralidade. É por meio do epidítico que se

louva ou se censura um homem ou uma categoria de homens, como mortos em uma guerra, políticos ilustres ou emblemáticos, como Getúlio Vargas no Brasil, por exemplo. É também o epidítico que, ligado à projeção de imagens de si no discurso, se faz presente, na contemporaneidade, nas redes sociais, nos sites de grandes corporações, no *marketing* político. Ao contrário do que se supôs por um longo período, trata-se de um gênero de fundamental importância.

O judiciário ou forense serve de acusação ou defesa e é orientado para que o auditório/tribunal vote sobre a tese do orador. Seu alvo é o juiz que julga sobre eventos passados. O judiciário tem como fim a resolução de conflitos sociais e está no âmago da história da retórica no ocidente. No século V a. C., quando a tirania foi destronada por um movimento democrático e inúmeros processos foram instaurados, os cidadãos precisavam se manifestar oralmente diante de grandes júris populares, o que levou à criação de uma arte que pudesse ser ensinada em escolas para que os cidadãos fossem capazes de reivindicar seus direitos. Nesse contexto, na Sicília, Córax e seu discípulo Tísias elaboraram um primeiro manual de retórica. O nascimento da retórica está ligado, assim, ao gênero judiciário e, evidentemente, nesse contexto, em estreitas relações com o poder.

Além disso, é importante ressaltar que o sistema de Aristóteles pode ser entendido em sua dialogia com as vozes de seus antecessores, os sofistas, o que não diminui a importância da obra do estagirita, mas atesta a importância dos filósofos atacados por Platão. Após as querelas entre Platão e os sofistas, Aristóteles, embora não rompa completamente com seu mestre, resgata estas vozes em uma estruturação que quebra a inflexibilidade de um *lógos* apodítico.

Entre os sofistas que colaboraram para se pensar na configuração dos gêneros, Córax e Tísias, no século V a. C., como aludido, já começaram a delinear os contornos do judiciário, o que será também desenvolvido por Antifonte e Lísias, grandes representantes da retórica judiciária na antiguidade. Além deles, Górgias legou à posteridade a elaboração do epidítico, o qual tem como obra, talvez, mais conhecida *O Elogio a Helena*. Além dele, segundo Pernot (2000b), Isócrates, depois de abandonar a eloquência judiciária, dedicou-se a estabelecer a diferença entre elogio e apologia e introduziu o elogio contemporâneo em prosa. Em seus últimos anos, defendeu uma nova concepção do conselho, tendendo a desligá-lo do elogio e conferindo-lhe um caráter mais eficaz<sup>4</sup>.

Nos três gêneros retóricos elencados por Aristóteles, enquanto no judiciário as noções de justo e injusto têm destaque, no deliberativo, útil e nocivo entram em cena. Os valores do epidítico, por sua vez, são o nobre e o vil, os quais, para Reboul (1996, p. 45-46) “nada têm a ver com o interesse coletivo, e [...] não se confundem tampouco com o ‘justo’, pelo menos no sentido de legal”. Ao contrário dessa posição, acreditamos que os valores do epidítico são importantes aos interesses coletivos. Como afirmamos, apesar de silenciado por muito tempo, tanto

---

4 Para saber mais sobre o assunto, ver Pernot (2000a e 2000b).

o próprio gênero quanto os valores amplificados são fundamentais à análise de discursos sociais contemporâneos.

No que tange aos argumentos, o judiciário utiliza preferencialmente entimemas, raciocínio dedutivo, dirigido a um auditório especializado; o deliberativo utiliza o exemplo, para melhor induzir o público mais comum a aceitar determinado ponto de vista. Por fim, o epidítico utiliza a amplificação, pois é preciso mostrar a importância e a nobreza dos fatos, já que estes são conhecidos do auditório. Evidentemente, outros argumentos podem ser mobilizados, a depender do auditório e da situação comunicativa.

Os gêneros retóricos, assim como os demais gêneros de discurso, devem ser conhecidos para melhor serem explorados. Isto porque o discurso materializa formas de vida em sociedade, crenças e ideologias. Não há discurso neutro, pois todo discurso produz sentidos que expressam as posições sociais, culturais, ideológicas dos sujeitos da linguagem. Como se trata de uma noção abstrata, o discurso – ou discursos – não se manifesta(m) em si, mas por meio de textos. Os textos, por sua vez, que possuem características comuns, que são semelhantes, constituem um gênero de discurso, uma vez que “(...) cada esfera de utilização da língua elaborava seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados (...)” (Bakhtin, 1997, p. 278). Ao iniciar a interpretação ou elaboração de um texto, é preciso refletir sobre seu pertencimento a um gênero, porque

(...) [os gêneros] permitem socializar a fala individual, colando-a em modelos endossados e repertoriados que determinam um horizonte de expectativa. Frequentemente, tem-se notado que, sem a mediação dos gêneros, a interlocução seria impossível: os gêneros autorizam, de fato, a boa recepção de um discurso, orientando a escuta ou a leitura”. (AMOSSY, 2018, p. 245)

Os gêneros são fatores de economia cognitiva, propiciam uma apreciação mais ágil dos textos que os compõem. Quando já se tem ciência de suas características, a interpretação tende a ser mais bem-sucedida, e, quando se trata de um gênero novo ou desconhecido, é preciso alcançar sua compreensão. Além disso, os gêneros permitem um entendimento da diversidade social e textual existentes. A partir de Bakhtin, na esteira de Aristóteles, podemos ainda hoje pensar que eles se caracterizam por: (1) seus conteúdos temáticos, (2) por estruturas composicionais específicas e (3) pelos recursos linguísticos (estilo) utilizados. E, ainda, que

todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão relacionadas com a utilização da língua. [...] os modos dessa utilização são tão variados como as próprias esferas da atividade humana. [...] O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades desde cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo temático e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais – mas também e, sobretudo, por sua construção composicional. (Bakhtin, 1997, p. 261)

Essas ideias de Bakhtin foram retomadas por diversos autores, em uma explosão de artigos e teses sobre o assunto nas últimas décadas, colocando em destaque o fato de que a percepção sobre os gêneros propicia uma melhor inserção do sujeito na vida social. Como afirma Bazerman (2006, p. 23),

Gêneros não são apenas formas. Gêneros são formas de vida, modos de ser. São *frames* para a ação social. São ambientes para a aprendizagem. São os lugares onde o sentido é construído [...] Gêneros são os lugares familiares para onde nos dirigimos para criar ações comunicativas inteligíveis uns com os outros e são os modelos que utilizamos para explorar o não familiar.

Eles são marcados pela dinamicidade e maleabilidade e surgem sempre a partir de demandas da vida social, por isso mesmo estão sempre sujeitos a mudanças, a incorporar uma outra característica, assim como a eliminar algumas delas. O fato de privilegiarmos a apresentação de Aristóteles na retórica, não implica desconsideramos a multiplicidade genérica existente. Ao contrário, defendemos a ideia de que em qualquer construção discursiva, sem a percepção e a definição da dinâmica de funcionamento do gênero não é possível seguir adiante. Isto porque os gêneros são fenômenos históricos, profundamente vinculados à vida social e cultural; são formas de ação social.

## 1.2. As bases da argumentação

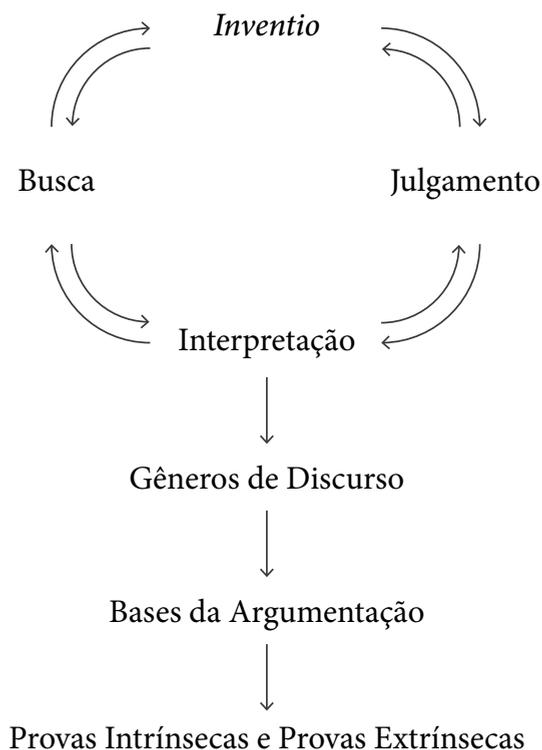
Definido o gênero de discurso e já tendo em vista, parcialmente os valores, as bases da argumentação devem ser esquadrihadas. O locutor/orador pode recorrer a lugares comuns que servem ao gênero de um modo geral, e também à situação específica de interação em particular. O que isso significa? Esse movimento implica que o sujeito deve levar em conta, por exemplo, que, no judiciário, os valores de justiça são imprescindíveis, mas também que, a depender da situação comunicativa, outros valores podem fundamentar a argumentação, por exemplo, aqueles ligados à família, à religião, ao casamento. Como não há neutralidade axiológica, nem os discursos dos juízes e muito menos os dos advogados são desprovidos de valores. Não há escapatória: nosso olhar já é contaminado (Bourdieu, 2003). Olhamos para tudo avaliando, julgando.

No deslocamento da retórica antiga para a argumentação no discurso, é preciso salientar, ainda, que apesar das imposições relativas ao gênero e a tudo que lhe concerne, o sujeito é livre para escolher os meios adequados através dos quais pode exercer influência sobre o outro. O sujeito não é soberano, tampouco é plenamente autônomo, porque pressionado pelas condições de produção do discurso, pelos valores em jogo. Por outro lado, também não é assujeitado, não se encontra em uma “camisa de forças”. Ele circula em um espaço de pressões e de estratégias e é nesse espaço que pode gerir os valores que sustentam a construção argumentativa.

Em uma polêmica, para se alcançar o consenso, é preciso alcançar a comunhão de valores, ou é preciso, ao menos, que os sujeitos aceitem negociá-los. Isto porque os valores não podem ser impostos, eles devem ser admitidos.

A função dos valores é fulcral para Meyer (2008) em sua retomada do pensamento de Aristóteles, uma vez que estes estabelecem a ligação entre as diversas esferas sociais. Ao entender a retórica como a negociação da distância ou da diferença entre os sujeitos a propósito de um problema, o autor utiliza o termo valor para medir o negociável na distância, além do que pode ser variável. Os valores tanto configuram a identidade dos grupos quanto podem modificá-la. Tomando como exemplo a polarização que marca o cenário político brasileiro, os valores em choque determinam o perfil dos grupos em oposição. Mais que um simples choque de pontos de vista, prevalece um choque de valores que os sustentam. Com isso, o horizonte da “comunhão dos espíritos” (Perelman & Olbrechts-Tyteca, (1996[1958])), o horizonte do consenso parece tão distante. Entretanto, não podemos perder a fé de que, com a retórica, o agenciamento das diferenças pode ser realizado, reduzindo a distância entre os pluralismos existentes e propiciando a conquista, em algum momento, do consenso. Como afirmam Perelman & Olbrechts-Tyteca (1996[1958]), no Tratado, a argumentação é um recurso à violência. Nesses termos, os antagonismos, que são parte das sociedades democráticas, se tornam ataques à figura do outro, deveriam ser dirimidos pelo discurso e não pela guerra.

Por fim, ao esquema anteriormente exposto, pode-se acrescentar os seguintes elementos:



Fonte: a autora

## À guisa de conclusão

O percurso ora empreendido objetivou apresentar e salientar a importância da *inventio*, fase primeira ou primeira *erga* do sistema retórico, na construção argumentativa. Além disso, procuramos desconstruir a associação direta que se faz entre *inventio* e “invenção” ou “descoberta”, a partir da compreensão de que a interdiscursividade está além da discursividade. Portanto, não há origem. Na *inventio*, “ressignifica-se” e não, necessariamente, “inventa-se”.

Essa fase, muitas vezes negligenciada e mal compreendida, é o passo inicial e mais importante para a elaboração de qualquer texto. Para escrever ou falar é preciso buscar, é preciso interpretar e é preciso julgar os valores, os argumentos, enfim, o percurso adequado. Uma atenção maior à *inventio*, sem negligenciar a importância das outras fases, pode e deve orientar a formação de sujeitos, capazes de se manifestar na vida social. Nesse sentido, na retomada dos estudos sobre retórica e em sua associação com o ensino, esperamos que o desejo de busca, que o exercício hermenêutico seja cada vez mais aguçado, porque só assim poderemos modificar a realidade social. Isto porque a linguagem pode ser o arame farpado mais poderoso que impede o acesso ao poder (Gnerre, 1987), mas, ao mesmo tempo, é ela quem abre os caminhos para este.

## Referências bibliográficas

- AMOSSY, Ruth. **A argumentação no discurso**. Tradução de Eduardo Lopes Piris *et al.* São Paulo: Contexto, 2018.
- ARISTÓTELES. **Retórica**. 4. ed. Tradução e notas de Manuel Alexandre Júnior. Lisboa: Casa da Moeda. 2010.
- BAKHTIN, Mikhail Mjkhailovitch, 1895-1975. **Estética da criação verbal**. Tradução de Maria Emsantina Galvão G. Pereira. São Paulo Martins Fontes, 1997. (Coleção Ensino Superior)
- BARTHES, Roland. **A retórica antiga**. In: COHEN, Jean *et al.* Pesquisas de retórica. Tradução de Leda Pinto Mafra Iruzun. Petrópolis: Vozes, 1975. p. 147-232.
- BAZERMAN, Charles. **Gênero, agência e escrita**/Charles Bazerman; Judith Chambliss Hoffnagel, Angela Paiva Dionísio, (organizadoras); tradução e adaptação Judith Chambliss Hoffnagel. São Paulo: Cortez, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003.
- CHARAUDEAU, Patrick. **Langage et discours**. Paris: Hachette, 1983.
- GNERRE, Maurizio. “**Linguagem, poder e discriminação**”. In.: Linguagem, escrita e poder. Martins Fontes. 1987.
- LIMA, Marcos Aurélio de. **A retórica em Aristóteles: da orientação das paixões ao aprimoramento da eupraxia**/Marcos Aurélio de Lima. – Natal: IFRN, 2011.
- MÉCHOULAN, Éric. (2000). **Présentation**. Études françaises, 36(1), 5–8.
- MEYER, Michel. **Principia rhetorica: une théorie générale de l’argumentation**. Paris: PUF, 2008.
- MOLINIÉ, Georges. **Dictionnaire de rhétorique**. Paris: Librairie Générale Française, 1992.
- PERNOT, Laurent. **La Rhétorique dans l’Antiquité**. Paris: Le Livre de Poche, 2000a.
- PERNOT, Laurent. **Aristóteles e seus precursores: para uma arqueologia do discurso deliberativo**. Tradução de Marcelo Vieira Fernandes. Letras Clássicas (4). P. 63-66. 2000b.
- PERELMAN, Chaïn.; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996[1958].
- REBOUL, Oliver **Introdução à retórica**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1998.